



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1264/2022
Data: 19/12/2022 - Horário: 12:01
Legislativo - IND 289/2022

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 19/12/2022

☒ Aprovada por unanimidade

() Aprovada por x votos.

() Rejeitada por x votos.

Abstenções votos.

Assinatura do (a) presidente

(X) Indicação

() Requerimento

() Moção

() Projeto Decreto Legislativo

() Projeto Resolução

N.º 289/2022

AUTOR: Vereador Teixeira da Agricultura

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia à senhora Marcela Américo - secretária municipal de saúde a necessidade e oportunidade de estabelecer o marco regulatório para o município realizar o pagamento da parcela extra denominado "Incentivo Financeiro Adicional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias", a título de incentivo profissional garantido pela lei n.º 12.994/2014 e art. 5.º do decreto 8474/2015.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia à senhora Marcela Américo - secretária municipal de saúde, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista ao atendimento da emenda constitucional 120 que acrescenta os §§ 7.º, 8.º, 9.º, 10.º e 11.º ao art. 198 da Constituição Federal que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde – SUS na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Endemias.

O Ministério da Saúde faz o repasse anual de 12 parcelas anuais para pagamentos de salários e mais a 13.ª parcela anual que trata do pagamento extra denominando Incentivo Financeiro Adicional – IFA, o qual a prefeitura Municipal de Juína não faz esse repasse como pagamento extra aos ACS e ACE.

A parcela extra adicional é pago anualmente pelo Ministério da Saúde, previsto parágrafo único regulamentado pelo decreto 8.474 de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal n.º 12.994 de junho de 2014, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da política nacional de atenção básica e fortalecimento de combate às endemias.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1264/2022
Data: 19/12/2022 - Horário: 12:01
Legislativo - IND 289/2022



Câmara Municipal de Juína - MT

O legislador que a esta subscreve, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal de Juína, propõe esta indicação contando com aprovação e providências por parte das autoridades competentes.

Sala das sessões, 19 de dezembro de 2022.


ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA
(TEIXEIRINHA DA AGRICULTURA)
Vereador Autor